



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1831/2011

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do cargo de Advogado I da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, protocolado sob o nº 4896, o senhor Márcio Roberto Pereira Duarte, do cargo de provimento efetivo de Advogado I da Câmara Municipal de Paracatu, a partir de 01/08/2011, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 05/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

